



O PARANÁ FALA IDIOMAS/ENSINO DE INGLÊS A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 38/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

A Coordenação Institucional e Estadual do Programa “O Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em conjunto com a Coordenadoria de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa “Ensino de Inglês a Distância”, enquadrado na Área Prioritária: melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Profissional Graduado deverá atuar de maneira presencial na Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro, *campus* Santa Cruz, Guarapuava (PR).

1.1 PROFISSIONAL GRADUADO

O candidato à Profissional Graduado deve ter ao menos um (01) ano de experiência na área de Análise de Sistemas ou áreas correlatas. Deverá ser graduado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Computação ou áreas afins, preferencialmente em alguma das Universidades Estaduais do Paraná. Deverá, também, atender as demandas do programa Ensino de Inglês a Distância, do Paraná Fala Idiomas e possuir conhecimentos em suporte em Ambiente Virtual de Aprendizagem; Design instrucional em HTML e configuração de Moodle. O Profissional Graduado deverá dedicar 40 horas ao projeto, ficando impedido de possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA



CATEGORIA	VAGAS	ÁREA	DEDICAÇÃO/ semanal	VALOR MENSAL
Profissional Graduado	01	Análise de Sistemas ou áreas correlatas. Deverá ser graduado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Computação ou áreas afins em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	40h	R\$ 2.500,00

2.1. O presente Edital contempla a seleção de um (01) bolsista na categoria Profissional Graduado para atuar em suporte ao programa Ensino de Inglês a Distância, do Paraná Fala Idiomas, em parceria com a Universidade Virtual do Paraná (UVPR);

2.2. O bolsista deverá dedicar 40 horas semanais ao programa para auxiliar os bolsistas do programa Ensino de Inglês a Distância, do Paraná Fala Idiomas, em parceria com a Universidade Virtual do Paraná (UVPR), na transposição de materiais educacionais para a plataforma Moodle. As atribuições dos candidatos selecionados para a função estão relacionadas ao suporte de plataformas virtuais de aprendizagem; desenvolvimento de designs para plataformas em HTML e configurações no ambiente Moodle, a partir de recomendações apresentadas pela equipe pedagógica da referida proposta de Especialização; inserção de plugin quando selecionados e indicados; impressões e análises de relatórios do desenvolvimento dos educandos; configuração das especificidades do servidor que abriga o curso; alimentação com dados do curso no repositório institucional, no âmbito da sua competência; desenvolvimento de formulários específicos de acompanhamento e outros quando necessários.

2.3. O valor mensal da bolsa é de dois mil e quinhentos reais (R\$ 2.500,00) pagos com recursos do Fundo Paraná.

2.4 O período de concessão das bolsas será de (02)dois meses.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço https://evento.unicentro.br/site/selecao_bolsistas/2022/1, do dia 10 a



16 de junho de 2022, até às 23h59min, por meio do envio dos documentos listados no item 6.1.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação, informada no item 6.1, deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço https://evento.unicentro.br/site/selecao_bolsistas/2022/1, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) homologação da inscrição, 2) análise de currículo e 3) entrevista.

5.1. Só poderá fazer a entrevista o candidato previamente selecionado na análise da documentação;

5.3. Para efeito de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na 2ª e 3ª etapas;

5.4. A nota de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações (Análise do Currículo + Entrevistas);

5.5. Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir:

I. Maior tempo de atuação na área comprovado em avaliação do Currículo *Lattes*;

II. A nota obtida na entrevista;

III. A nota obtida na análise de currículo;

IV. O de maior idade.

5.6. A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Idiomas– Universidade Estadual do Norte do Paraná reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo *Lattes* apresentados na 1ª Etapa do processo de seleção;



5.7. A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade da Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Idiomas– Universidade Estadual do Norte do Paraná;

5.8. Os resultados e cada etapa e a convocação para as provas serão publicados na página <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais-2022>;

5.9. Não haverá a devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição e/ou seleção.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período 10/06/2022 até 16/06/2022, anexando a seguinte documentação digitalizada:

I. Documentos requeridos:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, quando houver;
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);
- e) Formulário de pontuação devidamente preenchido (anexo II);
- f) Comprovante de, no mínimo, um (01) ano de atuação na área de Análise de Sistemas ou áreas correlatas;
- g) Currículo *Lattes* atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.

7. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

7.1. O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site



<http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais-2022>, conforme o cronograma.

7.2. A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato, ocorrerá posteriormente à publicação do edital de resultado final.

7.3. O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos neste Edital implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.

7.4. A aprovação do candidato não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Norte do Paraná, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da SETI/Fundo Paraná, necessidade e interesse institucional.

7.5. Após selecionado, o profissional graduado convocado deverá estar disponível para participar do treinamento ou workshops de capacitação que sejam ofertados pelos parceiros internacionais ou indicados pela Coordenação Geral.

7.6. O Profissional Graduado selecionado deverá ficar à disposição para as atividades do Programa e outras atividades que poderão ser requeridas pelo Coordenador Institucional e que tenham ligação com o programa;

7.9. O profissional graduado terá uma remuneração/bolsa do Fundo Paraná/SETI no valor de R\$ 2.500,00 mensais, referente a 40h/ semanais;

7.10. O profissional graduado poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado. Nesse caso, o profissional graduado será responsável por repassar as instruções ao próximo profissional selecionado;

7.11. O Profissional Graduado deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar férias institucionais.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

10/06/2022	Publicação do Edital de seleção
16/06/2022	Prazo para submissão de candidatura



17/06/2022	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevistas
19/06/2022	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas e convocação para prova escrita no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência.
20/06/2022	Análise dos recursos
20/06/2022	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para entrevistas, em caso de análise de recursos
21/06/2022	Entrevistas
22/06/2022	Publicação do Resultado Final
23/06/2022	Apresentação de recurso à classificação e Resultado Final
24/06/2022	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Idiomas, para realização do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Durante o prazo de validade do projeto poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;

10.2. O candidato aprovado atenderá às necessidades do Ensino de Inglês a Distância do Programa Paraná Fala Idiomas– Universidade Estadual do Norte do Paraná e da Universidade Virtual do Paraná (UVPR);

10.3. Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais-2022> e, em caso de problemas técnicos com a página, os resultados serão enviados por *e-mail* a todos os inscritos;

10.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.5. A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Idiomas, na Universidade Estadual do Norte do Paraná, poderá editar ato específico e



reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

10.6. Durante a vigência do Programa - dois meses (60 dias) -, poderão ser chamados os candidatos suplentes, desde que comprovada demanda, considerando abertura de vagas ou desistência de candidatos convocados;

10.7. O período máximo de atuação de cada bolsista em projetos financiados pela SETI/Fundo Paraná é de 36 meses.

10.8. O material didático para os cursos será escolhido em comum acordo com a Coordenadoria Institucional, Pedagógica e Coordenação Geral do Programa no Paraná, com a ciência e aprovação do Comitê Gestor.

11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Idiomas, para realização do processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

12.2. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, disponível em <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais-2022>;

12.3. Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 01/2022/UGF, disponível no sítio da SETI, em <http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos-Fundo-Paraná-Atos-Administrativos>.

12.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail pfi@uenp.edu.br;



12.5. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do Paraná Fala Idiomas na Universidade Estadual do Norte do Paraná.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 10 de junho de 2022.

Original Assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios

Coordenadora Estadual do Programa Paraná Fala Idiomas

Portaria No.006/UGF - 14 de setembro de 2020



O PARANÁ FALA IDIOMAS/ENSINO DE INGLÊS A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 38/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação Institucional do Programa Para Fala Idiomas– Universidade Estadual do Norte do Paraná

Eu, abaixo assinado (preencher todos os campos em LETRA DE FORMA)

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço pessoal completo (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP):

Telefone fixo/celular: _____

E-mail: _____

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para seleção de bolsista na categoria de Profissional Graduado no Programa Ensino de Inglês a Distância, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná “O Paraná Fala Idiomas”.

Juntando os seguintes documentos:

- () fotocópia de RG e CPF.
- () fotocópia de certificado de conclusão de curso ou diploma de curso superior, expedido pela instituição.
- () gabarito de pontuação preenchido (anexo II)
- () cópia do Currículo *Lattes* atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios
- () comprovante (fotocópia) de, no mínimo, um (01) ano de atuação na área de Desenvolvimento de Sistemas ou afins.

_____, _____ de _____ de XXXX.

Assinatura: _____



O PARANÁ FALA IDIOMAS/ENSINO DE INGLÊS A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 38/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

ANEXO II – Formulário de Pontuação (preenchido pelo candidato)

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
SUBTOTAL (máx. 400 pontos - apenas maior titulação)				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2015)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de experiência na área de Desenvolvimento de Sistemas ou afins	20			
Por meses de experiência na área de ensino a distância	10			
Cursos de extensão na área de educação, educação a distância e de tecnologia	05			
SUBTOTAL (máx. 300 pontos)				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2015)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL (máx. 105 pontos)				
Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 10 (dez), passando a valer como nota máxima de 100.			TOTAL (máx. 1000 pontos)	